



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARÁ - SR/PF/PA

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 08200.019123/2023-74

Trata-se de procedimento visando a contratação de Hospedagem (hotel 04 estrelas ou superior) para autoridades na Reunião de Altos Dirigentes de Polícia sobre Crimes na Amazônia, evento acessório à Cúpula da Amazônia realizada pela Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência 30345115;

O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Conforme os orçamentos anexados ao processo, que obteve como valor de referência de **R\$ 49.912,50 (quarenta e nove novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, de acordo com o Mapa Comparativo de Preços 30344199, estão dentro do limite para dispensa de licitação.

Devido a natureza do objeto (Hospedagem), a pesquisa de preços foi efetuada diretamente no município de Belém/PA, onde se dará o evento.

Na pesquisa de preços, somente 2 (duas) empresas apresentaram propostas 30339159 e 30344188, conforme demonstra o Mapa Comparativo de Preços 30344199.

Dentre as empresas que apresentaram propostas, a que ofertou o menor valor para prestação do serviço, foi a empresa HOTEL MERCURE BELÉM BOULEVAD, CNPJ: 37.074.548/0001-96, no valor de **R\$ 49.912,50 (quarenta e nove novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta 30344188.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço.

Nota-se que os valores da contratação, são inferiores ao limite determinado para dispensa de licitação para serviços e compras e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração.

Assim sendo, levando em conta a necessidade e urgência do serviço, estando atendido o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, apresento a justificativa para a realização da contratação direta através de Dispensa de Licitação da empresa HOTEL MERCURE BELÉM BOULEVAD, cuja proposta 30344188, foi de **R\$ 49.912,50 (quarenta e nove novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, para a prestação do serviço.

Belém-PA, na data da assinatura eletrônica.

GISELLE BORGES LEAL FONSECA
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE BORGES LEAL FONSECA, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 25/07/2023, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30349322&crc=7026E715.

Código verificador: **30349322** e Código CRC: **7026E715**.